



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 17 (dezessete) dias de férias, a contar de 04/01/2023 a 20/01/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022.

Treze (13) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 425/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 02/01/2023.